

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

2024

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	107.204.458	103.220.160		111%	107.500.408	100.004.937		105%	112.870.090	101.449.487		105%
Receitas Primárias (I)	99.270.910	95.581.465		103%	105.223.049	97.886.368		103%	110.572.535	99.384.407		103%
Receitas Primárias Correntes	94.667.017	91.148.678		98%	100.158.767	93.175.193		98%	105.001.825	94.377.361		98%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.133.808	12.645.685		14%	14.661.894	13.639.593		14%	14.416.522	12.957.806		13%
Transferências Correntes	79.656.625	76.696.154		83%	84.133.987	78.267.742		83%	88.877.599	79.884.642		83%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.876.583	1.806.839		2%	1.362.886	1.267.859		1%	1.707.704	1.534.912		2%
Receitas Primárias de Capital	4.603.893	4.432.787		5%	5.064.282	4.711.175		5%	5.570.711	5.007.046		5%
Despesa Total	107.204.458	103.220.160		111%	107.500.408	100.004.937		105%	112.870.090	101.449.487		105%
Despesas Primárias (II)	103.518.661	99.671.347		107%	104.567.871	97.276.873		103%	106.933.606	96.113.677		100%
Despesas Primárias Correntes	94.465.739	90.954.881		98%	99.368.020	92.439.581		97%	98.935.596	88.924.935		92%
Pessoal e Encargos Sociais	53.634.741	51.641.384		56%	54.782.280	50.962.583		54%	55.481.841	49.867.988		52%
Outras Despesas Correntes	40.830.998	39.313.497		42%	44.585.740	41.476.998		44%	43.453.755	39.056.947		40%
Despesas Primárias de Capital	9.052.922	8.716.467		9%	5.199.851	4.837.291		5%	7.998.010	7.188.742		7%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-		0%	-	-		0%	-	-		0%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(4.247.752)	(4.089.882)		-4%	655.178	609.496		1%	3.638.930	3.270.729		3%
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.197.538	5.004.369		5%	5.316.350	4.945.667		5%	5.671.295	5.097.453		5%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(10.956.456)	(10.549.255)		-11%	(10.525.704)	(9.791.798)		-10%	(10.356.604)	(9.308.685)		-10%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.368.803)	(1.317.931)		-1%	16.497.232	15.346.962		16%	19.666.829	17.676.868		18%

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
IPCA projetado	3,86%	3,50%	4%
PIB nominal	-	-	-
Receita Corrente Líquida	96.451.120,56	101.938.337,93	107.379.291,29

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa da receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022) e os valores reestimados para o exercício atual (2023), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, considerou-se um crescimento das taxas de inflação (IPCA), de 4,50%, 5,00% e 6,00%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 22/08/2023.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorcamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão das amortizações a serem realizadas no período, bem como as novas assunções a serem realizadas.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.